



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 038/2019

Autoria: Narcizo de Abreu Grassi

**Ementa:** indica necessidade de atualização do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da setor competente, providencie a atualização do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000000 28 11:51 de 21/11/19

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que o referido meio de transparência encontra-se desatualizado. Faltam informações acerca de procedimentos de licitações, tais como editais, contratos administrativos e demais documentos que compõe os procedimentos licitatórios.

Essa situação inviabiliza atos de fiscalização por parte desta Casa de Leis, além de dificultar o acesso à informação para a sociedade. Os dados são públicos e devem ser compartilhados no site oficial da Prefeitura Municipal, por ser uma obrigação legal e para cumprimento do princípio constitucional da publicidade.

Saliente-se que, pela falta de informações, muitas vezes, os vereadores se





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

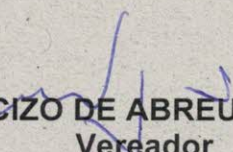
Estado do Espírito Santo

veem compelidos a apresentar requerimento, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, para efetivar atos de fiscalização. Essa prática, além de burocrática, é mais onerosa, uma vez que existe a necessidade de disponibilização de recursos materiais e humanos, de ambos Poderes, para a devida conclusão do atos.

Por fim, sugere-se que, no ofício a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, conste advertência de que a falta de atualização do Portal da Transparência poderá ocasionar penalidades por descumprimento da legislação de acesso à informação.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 21 de novembro de 2019.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador